

ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Picos  
Fones: 422-7055 e 421-0093  
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

PROJETO DE LEI Nº 2.193 /05, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

A ordem do dia nº 105, de 2005  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Picos  
Em 30 de 09 de 105  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOAQUIM CESÁRIO DE LIMA a atual rua projetada Nº 185, situada no bairro Paraibinha, nesta Cidade de Picos.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS -  
ESTADO DO PIAUÍ, em 28 de setembro de 2005.

Raimundo Nunes Ibiapino  
Ver. Raimundo Nunes Ibiapino (RENATO)  
Aprovado em primeira  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões, Em 24/10/05  
\_\_\_\_\_  
Secretário

**A SANÇÃO**  
Sala das Sessões, Em 24/10/05  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Sapereala  
Aprovado em unanimidade  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões, Em 24/10/05  
\_\_\_\_\_  
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Picos  
Em 28/10/05  
\_\_\_\_\_  
Secretário da Câmara

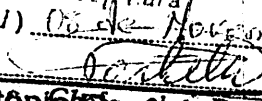
28/09/05  
Assinatura

**SANCIONADA**

Nesta data, 08/11/2005

  
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data  
Sobre Nº 193 no Livro Nº 16 de  
Registro de Leis e Resoluções Municipais  
Folhas 120 verso e Publicada me-  
diante a fixação de cópias no quadro de  
avisos desta Prefeitura  
Picos (PI) 06 de Novembro

  
Antônio Eugênio G. Portela  
Secretário Munic de Administração  
Prefeitura Municipal de Picos